

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**COMUNICADO DE FATO RELEVANTE**

A **REIT SECURITIZADORA S.A.** (“Securizadora” ou “Reit”), para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na qualidade de emissora dos Certificados do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 7ª Emissão da Reit, com lastro em Créditos do Agronegócio devidos pela Agrícola Moreno de Nipoã Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.418.409/0001-08 (“Agrícola Moreno” e “CRA”, respectivamente), comunica ao mercado que recebeu notificação da Agrícola Moreno, datada de 26 de maio de 2023, informando que, caso a liquidação antecipada facultativa total da Cédula de Produtor Rural nº 001/2021, lastro dos CRA, emitida em 29 de outubro de 2021 (“CPR-F”), não seja realizada até o dia 02 de junho de 2023, data em que se finaliza o prazo de 30 (trinta) dias contados da comunicação anterior, a liquidação antecipada facultativa total será realizada entre os dias 10 a 25 de junho de 2023. Dado o exposto, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Securitização dos CRA, caso venha a ocorrer a liquidação antecipada facultativa total da CPR-F, a Securizadora prosseguirá com a liquidação antecipada dos CRA. A Securizadora informa que eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através dos *e-mails* [ri@reit.com.br](mailto:ri@reit.com.br) e [backoffice.cobranca@reit.com.br](mailto:backoffice.cobranca@reit.com.br).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Bruno Patrício Braga do Rio – Diretor presidente  
Allane Maria Matos Rocha – Diretora de Relação com Investidores